

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº AP-PP001/18

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018, às 09:15 horas, após a Pregoeira ter concedido 00:15min. (quinze minutos) de tolerância na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras Celia Maria Torres Martins e Francisca Hilma Soares de Araujo, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº AP-PP001/18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, assistidos pela AGRICULTURA E PECUÁRIA.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou a Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação, os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
1. UCHOA E SILVA COM. E SERV. DE MAQS. E EQUIPAMENTOS AGRIC, LTDA – ME CNPJ: 27.848.692/0001-89	Francisco Adeilton Gomes CPF: 838.558.903-15
2. CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 07.327.166/0001-66	Carlos Eduardo Moreira Militão CPF: 017.508.703-20

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s). Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura

das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que as propostas de preços foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. A Pregoeira negociou com os representantes, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM
1	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	117000,00
2	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	18600,00
3	UCHOA E SILVA COM. E SERV. DE MAQS. E EQUIPAMENTOS AGRIC, LTDA – ME	10500,00
4	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	27000,00
5	UCHOA E SILVA COM. E SERV. DE MAQS. E EQUIPAMENTOS AGRIC, LTDA – ME	25000,00
6	UCHOA E SILVA COM. E SERV. DE MAQS. E EQUIPAMENTOS AGRIC, LTDA – ME	22000,00
7	UCHOA E SILVA COM. E SERV. DE MAQS. E EQUIPAMENTOS AGRIC, LTDA – ME	23900,00
8	UCHOA E SILVA COM. E SERV. DE MAQS. E EQUIPAMENTOS AGRIC, LTDA – ME	14800,00

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após terem sido declaradas VENCEDORAS, foram abertos os envelopes que contém os documentos de habilitação das empresas vencedoras, que depois de submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio e ainda franqueada à vista aos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada HABILITADA a empresa CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e inabilitada a empresa UCHOA E SILVA COM. E SERV. DE MAQS. E EQUIPAMENTOS AGRIC. LTDA – ME, por não apresentar termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, desatendendo ao item 6.4.2. Retomamos aos preços e identificamos a empresa que ficou na próxima colocação, tudo conforme registrado no Mapa Comparativo de Preços. Culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM
1	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	117000,00
2	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	18600,00
3	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	10700,00
4	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	27000,00
5	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	27000,00
6	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	22000,00



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



7	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	24000,00
8	CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	14850,00

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI-Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes declararam desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência, 25.06.2018.

NEIA ARAUJO DE SOUZA

Pregoeira

CELIA MARIA TORRES MARTINS

Equipe de Apoio

FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO

Equipe de Apoio

LICITANTES:

1. UCHOA E SILVA COM. E SERV. DE MAQS. E EQUIPAMENTOS AGRIC, LTDA – ME

Francisco Adeilton Gomes

2. CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Carlos Eduardo Moreira Militão